

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

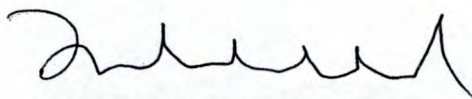
ATO DA REITORIA N. 487 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor Márcio Antônio Lucas Maurmo, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Médico, com lotação no Serviço de Assistência Médica, a partir de 08/4/2002.

Brasília, 27 de março de 2002.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria